

MANUAL CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR





Prezado parceiro,

A Sigma busca trabalhar com parceiros comerciais em conformidade às normas. Em razão disso, este código tem como objetivo esclarecer a conduta ética nas relações comerciais com a empresa que irá fornecer serviço e produtos a Sigma. Esperamos que nosso parceiro respeite e pratique as condutas apresentadas.

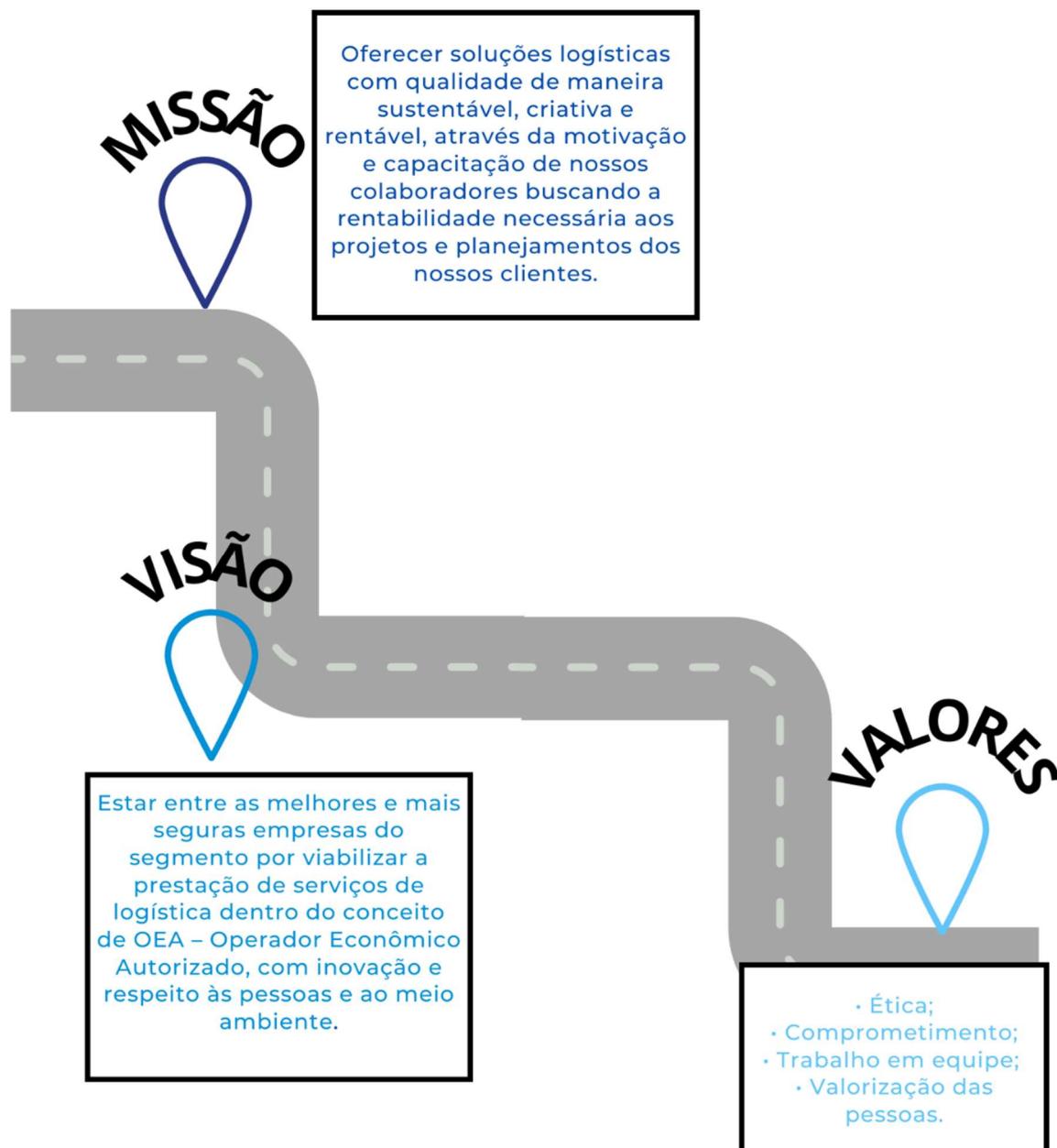
Os aspectos apresentados estão alinhados com nosso Código de Conduta Ética e Conduta. Reafirmamos nosso compromisso em operar da melhor forma possível, construindo nossos negócios e relacionamentos com base na integridade e no cumprimento das legislações e regulamentações aplicáveis, de forma saudável, transparente e sustentável.

O fornecedor deverá cumprir as obrigações contratuais estabelecidas entre as partes. Sendo que qualquer alteração, deve ser comunicada ao gestor responsável pelo contrato.

Os assuntos abordados aqui buscam atender aos interesses de todas as partes envolvidas. Caso tenha alguma sugestão para aprimorar nossa relação, envie um e-mail para qualidade@sigmatransportes.com.br.



NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES





COMPROMISSO DE CONDUTA NAS RELAÇÕES COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO

O relacionamento com quaisquer fornecedores ou prestadores de serviços deverá ser conduzido de forma ética e respeitosa, visando exclusivamente aos interesses da Companhia. O que prezamos:

- Que todos os fornecedores e prestadores de serviços sejam selecionados com base em critérios éticos, técnicos e de menor custo.
- A conformidade com a legislação aplicável à sua atividade, principalmente, as legislações trabalhista, ambiental e de segurança do trabalho.
- A preservação e o tratamento das informações e dados dos fornecedores e prestadores de serviços de forma discreta e sigilosa.
- Todos os fornecedores ou prestadores de serviços que realizem trabalhos nas dependências da Companhia devem ter as mesmas condições saudáveis e seguras propiciadas aos funcionários da Sigma Transportes e Logística.

SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

A Sigma se preocupa com a saúde e segurança de todos os envolvidos em sua cadeia. Portanto, para executar qualquer serviço, trabalho ou atividade, os fornecedores devem observar e cumprir todas as exigências relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho estabelecidas na legislação federal, estadual e municipal.

Buscamos amenizar os impactos que nossas atividades porventura venham a causar ao meio ambiente. Tomamos ações no sentido de atender à legislação ambiental e às exigências dos órgãos competentes nos processos de obtenção, manutenção e renovação de nossas licenças de operação. Em razão disso, desejamos que nossos parceiros participem ativamente na proteção ao meio ambiente.

ÉTICA NAS RELAÇÕES COMERCIAIS

Enfatizamos constantemente a importância de regular nossas relações comerciais por meio de celebração de contratos, contando com o devido suporte de nossa área Jurídica em todos os casos.



Entendemos a necessidade de confiança recíproca na relação com nossos Terceiros e parceiros de negócio e, por isso, os selecionamos de forma clara e justa, com base em mérito e em critérios objetivos. Estamos cientes de que solicitar ou receber qualquer tipo de benefício pessoal em troca de concessão de vantagem nas transações com parceiros comerciais é um ato grave de improbidade.

Todos os parceiros, sejam eles fornecedores, consultores, representantes, prestadores de serviço, agentes intermediários e outros parceiros que conduzam negócio com a Companhia, pela Companhia ou em nome da Companhia, deverão agir com o mais alto nível de integridade.

Corrupção

A Sigma não aceita práticas fraudulentas, qualquer tipo de corrupção no ambiente de negócios.

- Pagamento indevido (presentes, entretenimento, refeições, viagens e outras hospitalidades, contribuições em serviços, oportunidade de negócio ou emprego, doações ou investimentos sociais empresariais, contribuições políticas feitas para partidos políticos, assistência ou apoio a familiares e amigos, outros benefícios ou vantagem);
- Ação relacionada a ocultação de recursos financeiros ilícitos (caixa dois, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, extorsão, fraude);
- Pagamento de facilitação;

Conflito de Interesses

Não toleramos conflitos de interesses ou atitudes tendenciosas. Não estabelecemos vínculos inadequados sob o ponto de vista ético que possam comprometer nossa autonomia e equidade de tratamento.

As operações que porventura estabelecemos com partes relacionadas obedecem às boas práticas de mercado, mediante formalização de contratos e definição de critérios técnicos e financeiros. Estas operações são divulgadas de forma transparente e oportuna, sempre atendendo aos melhores interesses da Sigma Transportes e Logística Ltda.

Liberdade de Associação

Os fornecedores devem respeitar os direitos dos trabalhadores de, assim como disposto na lei local, livre associação, juntar-se ou não ao sindicato, buscar representação ou se juntar aos conselhos dos trabalhadores. Os trabalhadores devem ser aptos a se comunicar livremente com a administração sobre as condições de trabalho sem qualquer tipo de represália, intimidação ou assédio.



Abuso de Poder e Assédio

Não toleramos situações de assédio moral, verbal e sexual. Não compactuamos com práticas comerciais abusivas para obter vantagem. É compromisso profissional de todas as partes para o desenvolvimento de um ambiente de trabalho positivo. Caso seja observado alguma situação citada, será tomada medidas disciplinares.

Trabalho Infantil e Escravo ou Análogo ao Escravo

A Sigma Transportes e Logística repudia qualquer envolvimento com situações que caracterizem: trabalho infantil, forçado ou compulsório; exploração sexual de crianças e adolescentes. Dessa forma:

- Não será estabelecida relação comercial entre a Sigma e fornecedores que utilizem práticas irregulares e/ou ilegais de trabalho de crianças e adolescentes e trabalho forçado ou análogo ao escravo;
- Os fornecedores também deverão zelar pela seleção de parceiros comerciais que operem dentro a legislação trabalhista e dos padrões éticos compatíveis com as premissas aqui definidas.

Caso empreguem menores de 18 anos, seja no regime de contratação de menor aprendiz ou estagiário nos casos previstos em lei.

Bebidas Alcóolicas e drogas

Não é permitido o consumo de bebidas alcóolicas e de drogas ilícitas em nenhuma das dependências da Sigma Transportes e Logística.

Porte de armas

Não é permitido portar armas em nenhuma das dependências da Companhia.

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

A proteção das nossas informações confidenciais e de nossos clientes, assim como dados pessoais dos nossos colaboradores é fundamental e faz parte de nossa política. O Fornecedor que possua acesso a quaisquer informações confidenciais que ainda não tenham sido divulgadas publicamente pela Sigma, deverá manter absoluto sigilo sobre tais Informações Confidenciais para não prejudicar os negócios da Sigma. Dessa forma:



M.RH.005-03 –Código de Conduta do Fornecedor

- Não podem ser utilizadas informações para atender interesse, em benefício próprio ou de terceiros;
- Não devem ser divulgadas para terceiros;

Sendo obrigatório cumprir as leis e regulamentos nacionais, devendo manter a confidencialidade das informações mesmo após encerrada a relação comercial.

DocuSigned by:

Fernanda Fernira
0E3D2676F71A45C...

MRH005 – MANUAL CODIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

Terceira Edição – Junho 2023

Elaborado por: Qualidade – Sigma Transportes e Logística Ltda

**Termo de Responsabilidade**

A empresa _____ (razão social da empresa), com sede _____, na cidade _____, estado de _____, inscrita no CNPJ sob o número _____ neste ato devidamente representada por seu representante legal, _____. Declaro ter recebido uma cópia do documento “Código de Conduta do Fornecedor” que orienta sobre os aspectos éticos esperados referente ao relacionamento entre as partes.

Compreendo a importância do conteúdo apresentado a fim de garantir uma parceria transparente, saudável e sustentável.

Dessa forma, declaro que:

- Conheço e aceito os princípios contidos no Código de Conduta do Fornecedor, cuja íntegra foi entregue nesta data;
- Irei cumprir, a partir desta data, os termos e condições transcritos nesse Código de Conduta e que buscarei manter adequado a ele e desenvolvê-lo e integrá-lo aos processos de gestão;
- Disponho-me a disponibilizar a documentação requerida caso seja ;
- Estou ciente de que a assinatura deste Termo de Compromisso não obriga a Sigma a estabelecer qualquer relação comercial com a empresa signatária.

_____, _____ de _____ de 20_____.

(Assinatura)

Nome: _____

Cargo: _____

Data: _____

**Termo de Responsabilidade**

O Sr. _____ (nome) inscrito no CPF sob número _____ . Declaro ter recebido uma cópia do documento “Código de Conduta do Fornecedor” que orienta sobre os aspectos éticos esperados referente ao relacionamento entre as partes.

Compreendo a importância do conteúdo apresentado a fim de garantir uma parceria transparente, saudável e sustentável.

Dessa forma, declaro que:

- Conheço e aceito os princípios contidos no Código de Conduta do Fornecedor, cuja íntegra foi entregue nesta data;
- Irei cumprir, a partir desta data, os termos e condições transcritos nesse Código de Conduta e que buscarei manter adequado a ele e desenvolvê-lo e integrá-lo aos processos de gestão;
- Disponho-me a disponibilizar a documentação requerida caso seja ;
- Estou ciente de que a assinatura deste Termo de Compromisso não obriga a Sigma a estabelecer qualquer relação comercial com a empresa signatária.

_____, _____ de _____ de 20_____.

(Assinatura)

Nome: _____

CPF: _____

Data: _____



www.sigmatransportes.com.br